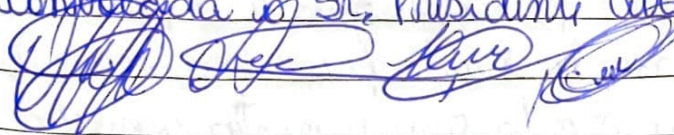


Martins de Abreu Custódio, sendo ausentes Waldivan Alves da Silva, Igor Carvalho dos Santos, Rivaldo Barbosa de Souza e Luiz Nires Marinho. Por falta de quorum suficiente para deliberar a matéria, ~~comprova~~ dada por Sr. Presidente ~~abre~~ a pauta a presente sessão.



Ata da 2ª (Segunda) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Olivenópolis do Tocantins - TO, no quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e três às oito horas da manhã, no Plenário Leandro Adorno Ancoz, sob Presidência do Vereador Ozias Teles dos Santos, que solicita a primeira Secretaria para verificar a presença dos Vereadores e auxiliar nos trabalhos, estiveram presentes os Vereadores, Rivaldo Barbosa de Souza, Waldivan Alves da Silva, Carlos André Marinho Oliveira, Laura Dinahmy Elvira de Abreu, Igor Carvalho dos Santos, Ozias Teles dos Santos, Domingas Parente Gil de Souza, Luiz Nires Marinho, sendo ausente a Vereadora Ziviane Martins de Abreu Custódio, havendo número legal de Vereadores e sob a preterição de Deus o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Passa-se para matéria de expediente, como não houve matéria, passa-se para ordem do dia Pautar legislação n: 006/2023, de 05 de julho de 2023, Comissão: Constituição e Justiça e Finanças e Desamortização e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, referente ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n: 005/2023, de 12 de junho de 2023, Assunto: Pautar acerca do Projeto de Lei que altera o Art. 60 da Lei Complementar n: 347/2007, de 21 de Maio de 2007, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do Município de Olivenópolis do Tocantins, e de outras providências. Art. 1º da Lei Complementar n: 347/2007, de 21 de Maio de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações: Art. 60. Ficam isentos do pagamento de Imposto Territorial Urbano - IPTU, os novos empreendimentos aprovados sob as regras desta Lei Complementar, pelo

Ata da 3ª (Terceira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Olivença do Tocantins - TO, no quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e três às oito horas e trinta minutos no Pleno, João Branco Adorno Amaro, sob Presidência do Vereador Ozias Teles dos Santos, que solicita a primeira secretária para verificar a presença dos Vereadores e auxiliar nos trabalhos, estiveram presentes os Vereadores, Rivaldo Barbosa de Souza, Valdivan Alves da Silva, Carlos André Marinho Oliveira, Laura Rinaldy, Alécia de Abreu Igor Carvalho dos Santos, Ozias Teles dos Santos, Domingas Parente Gil de Sousa, Luiz Aires Marinho, sendo ausente a Vereadora Viviane Martins de Abreu Custódio, havendo número legal de Vereadores e sob a fé de Deus o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Passa-se para matéria de expediente, como não houve matéria, passa-se para ordem do dia. Parecer Legislativo nº 006/2023, de 05 de julho de 2023, Lemoissis: Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, referente ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/2023, de 12 de junho de 2023 que já consta em ata anterior, foi lido, discutido e aprovado em Segundo Turno por todos os Vereadores presentes. Não mais havendo, passa-se para Tribuna Livre, como não houve nenhum inscrito, passa-se para o Tema Livre, como nenhum Vereador usou a palavra, passa-se as considerações da mesa, onde o Sr. Presidente agradece